

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2010. -----

Aos Vinte e Oito dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dez, reuniu-se de forma extraordinária e por convocação do presidente da Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado; Dr. António Augusto Machado Ferreira Brito e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito. ----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP e o Chefe da DJC, que secretariou a presente reunião, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do artº 92º nº 2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Encontravam-se ainda presentes os Senhores Arq.º Bruno Costa e Tiago Castro, na qualidade de representantes da GEPEP, empresa que elaborou o projecto de “Correcção Rodoviária do Nó do Valinho”, agendado no ponto um da ordem de trabalhos, bem como, o Senhor Dr. Pedro Mota e Costa, em representação da ACEAAP L.da, empresa que monitorizou o estudo de reorganização dos serviços municipais, agendado no ponto dois da ordem de trabalhos. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas quinze horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

Justificação da falta do Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito. ---

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que o Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito, por motivos profissionais se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito. -----

1º - Correção Rodoviária do Nó do Valinho. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do QREN, mais precisamente no âmbito da promoção da mobilidade – eliminação de pontos negros, é possível candidatar-se a Correção Rodoviária do Nó do Valinho. -----

Diante desta oportunidade de financiamento comunitário, e, porque as candidaturas têm que ser apresentadas até ao dia 29 de Outubro de 2010 e instruídas com o respectivo projecto, programa de concurso e caderno de encargos aprovados, bem como, com a abertura do respectivo procedimento de adjudicação da empreitada, diligencieei pela elaboração de todos os documentos necessários. -----

Mais, considerando que a intervenção interfere com prédios propriedade de particulares, há já um princípio de acordo para aquisição dos terrenos para o caso de a candidatura apresentar ser aprovada. -----

Assim, considerando que pelo valor estimado da adjudicação, compete à Câmara Municipal autorizar a realização da respectiva despesa, bem como, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e determinar a abertura do concurso público para escolha do adjudicatário, proponho que a Câmara Municipal do artº 64º nº 1 al. q) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove o programa de concurso e respectivo caderno de encargos da empreitada designada “Correção Rodoviária do Nó do Valinho”, bem como, determine a abertura de concurso público para escolha do adjudicatário, designando o

Júri: Presidente – Prof.º Alcides Emílio Ribeiro Azevedo Amaral; 1º Vogal que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos – Eng.º Fernando António Alves da Mora Miranda; 2º Vogal Arq.º João José Rodrigues Garrido; 1º Suplente - Dr.ª Susana Patrícia Teixeira da Mota e 2º - Suplente Arq.º Rui Manuel Bastos Ferreira.” -----

Após a apresentação da proposta que antecede, o Senhor presidente da Câmara concedeu a palavra aos representantes da GEPEP que fizeram a apresentação técnica do projecto em apreciação. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria aprovar o programa de concurso e respectivo caderno de encargos da empreitada designada “Correcção Rodoviária do Nó do Valinho”, bem como, determinar a abertura de concurso público para escolha do adjudicatário, designando para o Júri: Presidente – Prof.º Alcides Emílio Ribeiro Azevedo Amaral; 1º Vogal que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos – Eng.º Fernando António Alves da Mora Miranda; 2º Vogal Arq.º João José Rodrigues Garrido; 1º Suplente - Dr.ª Susana Patrícia Teixeira da Mota e 2º - Suplente Arq.º Rui Manuel Bastos Ferreira. -----

Absteve-se na presente votação o senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro que apresentou a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me, por achar que esta decisão não resolve de todo os estrangulamentos rodoviários existentes no troço da estrada municipal Mondim/Serra. Pontualmente a situação ficará um pouco aliviada no lugar do Valinho, mas não ficará de todo resolvida. Em minha opinião seria preferível uma outra solução, com certeza mais dispendiosa, mas resolveria o problema de fundo, que passaria pela criação de uma variante entre o lugar de Pedravedra e Campos.” -----

2º - Reorganização dos Serviços Municipais - Criação das unidades orgânicas flexíveis e Regulamento Orgânico do Município de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A Assembleia Municipal de Mondim de Basto aprovou, na sua Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2010, a moldura organizacional do Município de Mondim de Basto, nomeadamente: -----

Modelo de estrutura orgânica – Estrutura Hierarquizada; -----

N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis 6 (seis); -----

N.º máximo de subunidades orgânicas 6 (seis); -----

N.º máximo de equipas de projecto 2 (duas). -----

Na operacionalização daquela moldura organizacional atendeu-se a um conjunto de premissas, designadamente: -----

1. Responsabilização dos titulares de cargos de direcção; -----
2. Formalização de chefias e lideranças informais em reforço da legitimação da sua actuação; -----
3. Segregação das competências entre serviços cometendo a unidades orgânicas instrumentais todos os domínios de actuação e competências de apoio e suporte e às unidades orgânicas operativas competências e adstrições inerentes às matriz de atribuições do Município; -----
4. Segregação de competências entre planeamento, execução e fiscalização. -----

Assim, atentas as premissas enunciadas e considerando que: -----

- Está cometida à Câmara Municipal a competência para criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as unidades orgânicas flexíveis e definir as respectivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009,

de 23 de Outubro que aprova o Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais (RJOSAL); e -----

- A estrutura orgânica dos serviços municipais pode ainda prever cargos de direcção intermédia de 3.º grau ou inferior conforme dispõe o n.º 3 do art.º 2.º do Decreto -Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto -Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com a redacção introduzida pelo art.º 16.º do RJOSAL, cuja área e requisitos de recrutamento, identificação dos níveis remuneratórios e competências são definidos no regulamento orgânico conforme documento anexo. -----

Proponho à Câmara Municipal, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal, a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis: -----

1. Gabinete de Desenvolvimento, Modernização Sustentabilidade; -----
2. Gabinete Jurídico e Contencioso; -----
3. Divisão Administrativa e Financeira; -----
4. Divisão de Administração e Conservação do Território; -----
5. Divisão de Planeamento e Gestão Urbana; -----
6. Divisão de Educação, Acção Social, Cultura e Desporto. -----

Apreciada e votada a criação das unidades orgânicas flexíveis e de forma a dar maior consistência ao modelo aprovado e agora operacionalizado proponho à Câmara Municipal a apreciação e, caso assim entendam, a aprovação, do Regulamento Orgânico do Município de Mondim de Basto que reúne a súmula dos actos tendentes à operacionalização da estrutura dos serviços.” -----

Após a apresentação da proposta, o Senhor Presidente da Câmara concedeu a palavra ao representante da ACEAAP L.da, que apresentou o estudo de reorganização dos serviços municipais. -----

Após a apresentação do estudo, pelo Senhor Presidente da Câmara foi esclarecido que quando entregou este trabalho à ACEAAP fê-lo com dois objectivos: Primeiro, uma diminuição de custos com cargos dirigentes, que na

proposta apresentada será de cerca de 18% em relação aos custos com o pessoal dirigente na estrutura anterior, e segundo, uma melhor eficiência dos serviços, em virtude de existirem dois departamentos, cada um com uma única divisão, que no fundo repetiam as mesmas tarefas. -----

Mais disse que esta moldura organizacional representa a perspectiva do presidente a Câmara, e é com este modelo que pretende executar o projecto que sujeitou a sufrágio. -----

Após a apresentação do estudo, pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi dito que não teve oportunidade de analisar a proposta apresentada, e solicitou o adiamento deste assunto para a próxima reunião de Câmara, de forma a poder aconselhar-se com outras pessoas do seu partido. --

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi dito que este assunto, considerando a sua importância deveria ser debatido numa reunião em que estivessem presentes todos os elementos do executivo. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que a atitude dos Senhores Vereadores não tem por base a falta de esclarecimento, até porque tiveram à disposição o técnico que elaborou o estudo e a possibilidade de esclarecer todas as dúvidas. Mais referiu que o técnico que elaborou o estudo prestou todos os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores, que aliás classificaram tal intervenção de rica e elucidativa, só tendo encerrado a intervenção quando os Senhores Vereadores se declararam totalmente esclarecidos. Mais referiu que quanto à importância do assunto, é certo que o assunto é importante, mas não impediu que este executivo, precisamente nestas circunstâncias, com quatro elementos, tenha aprovado por unanimidade a proposta apresentada na Assembleia Municipal, não podendo a ordem do dia ser gerida em função de quem está ou não presente.

Pelo exposto, e porque a pretensão dos Senhores Vereadores tem outros objectivos que não os invocados, colocou em votação a proposta apresentada. -----

Após a colocação em votação da proposta, os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro levantaram-se e ausentaram-se da presente reunião, deixando-a sem quórum, não se tendo concretizado o acto de votação. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Perante a falta de quórum em que ficou a presente sessão, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Dezasseis horas, da qual se lavrou a presente acta, que será lida e aprovada na próxima reunião de Câmara Municipal. -----
